



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel**  
**Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Licitações e Contratos**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 256.00002010/2026-99

**Interessado:** Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Logística (FUNAP-DIRAF-LOGISTICA)

**Assunto:** aquisição e instalação de persianas

Ao Sr. Dirigente da UGE 381101.

Considerando o contido nos autos do processo nº 256.00002010/2026-99, que tem por objeto a aquisição de serviços de confecção e instalação de persianas em janelas, solicito a V.S.<sup>a</sup> autorização para a contratação dos serviços em tela, por meio de Contratação direta (dispensa de licitação eletrônica com fulcro no Inc. II, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Conforme planilha orçamentária constante na planilha de orçamento (0104624908), esclareço que o valor total estimado para a aquisição é de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

São Paulo, na data da assinatura digital

**Daniel de Almeida**  
**Gerente de Licitações**

À Gerência de Licitações.

Considerando o contido nos autos do processo 256.00002010/2026-99, que tem por objeto a aquisição de serviços de confecção e instalação de persianas em janelas, autorizo a contratação direta (dispensa de licitação eletrônica com fulcro no Inc. II, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), a despesa e empenhamento.

Portanto, prossiga com a devida instrução processual objetivando a contratação pretendida.

Proceder observando as normas vigentes mantendo os registros necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital

**Kleber Danúbio Alencar Júnior**  
**Diretor adjunto de Administração e Finanças**

## Dirigente da UGE 381101



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Almeida, Gerente de Licitações**, em 22/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF**, em 22/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111671079** e o código CRC **C90E26A8**.